



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: 24 / 08 / 10

*Keth Santana*  
Assinatura.

### RESOLUÇÃO CIB Nº.112/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS – PARTICIPA - SUS do Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº.2.344/MS/GM/2009, regulamenta em seu Art. 1º, as condições para a transferência de recursos financeiros federais de custeio, inseridos no componente para Qualificação da Gestão do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, Ouvidoria e Participação e Controle Social no SUS;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amazonas está apto a receber o valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) disponibilizados na referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, consta no Plano Estadual de Saúde do Amazonas – Biênio 2010/2011 e Programa Anual de Saúde 2010 – Processo nº.10347/2010 as ações de Gestão Estratégica e Participativa – Participa - SUS;

**CONSIDERANDO** o consenso do colegiado na 209ª(ducentésima nona reunião, 159ª(centésima quinquagésima nona Ordinária), aprovando todos os processos, referentes a este assunto;

#### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS – Participa – SUS do Estado do Amazonas.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,** em Manaus, 10 de agosto de 2010.

*Maria Adriana*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°112/2010 datada de 10 de agosto de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde